



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 251/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Revogar, em todo o seu teor, a **Portaria n.º 134/2011**, de **19 de Outubro de 2011**, a qual incluiu 20 (vinte) aulas para o empregado municipal **JORGE LUIZ LANZA**, ocupante do emprego efetivo de **PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA-DISTRITOS**, para serem desenvolvidas em forma de projetos na formação humana e ministradas na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, no Distrito de Babilônia.

Art. 2.º - O referido empregado permanecerá exercendo suas funções do emprego efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, no Distrito de Babilônia, sem prejuízos ou vantagens de seu salário base.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1.º (primeiro) de Dezembro de 2017**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Dezembro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis